

Parecer da Comissão de Justiça e Redação 28/2020.

Objeto: Projeto de Lei nº 24/2020.

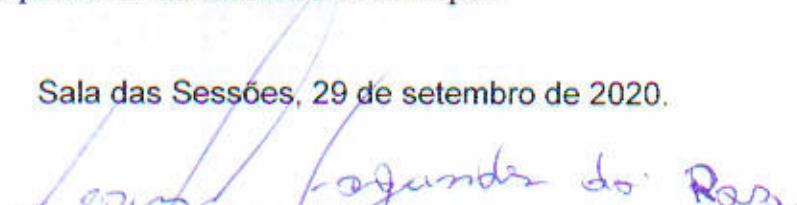
Origem: Poder Executivo Municipal.

Encaminha o Poder Executivo Municipal, Projeto de Lei nº 24/2020, objetivando obter autorização legislativa, para deliberar sobre as Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2021, nos termos do projeto de lei, apresentado e justificativas, anexo ao projeto de Lei.

O Projeto de Lei apresentado, atende as necessidades de planejamento e diretrizes para o exercício de 2021, proporcionando condições para elaborar a Lei Orçamentária, atendendo os limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação pertinente.

Diante das justificativas apresentadas e verificando a Comissão de Justiça e Redação, após analisar as formalidades legais do referido Projeto de Lei, emite parecer favorável a sua tramitação e apreciação pelo plenário da Câmara Municipal.

Sala das Sessões, 29 de setembro de 2020.


Leonel Fagundes da Rosa

Presidente


João Leomar de Almeida

Relator


Jorge Carlos Follmer

Membro